



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº 0168/2024

Em, 23 de Outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 209.371,00 (Duzentos e Nove Mil e Trezentos e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 1001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0000015 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 5.000,00
Total da Ação 5.000,00
Total da Unidade Orcamentária 5.000,00

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04 1 22 1001 2005 Manter as Ativ da Secret Adm e Finanças 70,00
0000041 3390 30 99 15001000 Material de Consumo

0000043 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.500,00

28 331 0976 2009 Manter as Atividades do PASEP Total da A o 4.570,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12 3 61 2007 2016 Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30% 0000116 3390.30.99 15401030 Material de Consumo 30.284,00

07.070 Sec. Munic de Cultura e Turismo Total da Ação 30.284,00
Total da Unidade Orçamentária 30.284,00

07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo

27 6 95 0536 2024 Manter o Setor de Turismo 1.944,00
0000188 6666 66 66 15001000 Material de Consumo

3390.30 99 15001000 Material de Consumo Total da Ação 1.944,00

10.100 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Agricultura e Meio Ambiente

10.100 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Agricultura e Meio Ambiente
15 452 1001 2039 Manter Atividades do Setor de Urbanismo
00000075 00000000 15000000 Material de Construção 50 462 00

0000275 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 59.463,00
Total da Ação 59.463,00



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

18	544	2003	2046	Construção e Manutenção de açudes, barreiros e Cisternas	
0000306	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.500,00
				Total da Ação	62.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	121.963,00
15.150				Fundo Municipal de Saude	
10	301	2012	2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica	
0000344	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	1.456,00
0000346	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.900,00
0000347	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	524,00
				Total da Ação	3.880,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.880,00
16.160				Fundo Municipal de Assistencia Social	
08	243	2017	2069	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)	
0000451	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	6.250,00
				Total da Ação	6.250,00
08	244	0137	2075	Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS	
0000503	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	16.278,00
				Total da Ação	16.278,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.528,00
				Total de Suplementações	209.371,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 209.371,00 (Duzentos e Nove Mil e Trezentos e Setenta e Um Reais), como segue:					
02.020				Gabinete do Prefeito	
04	122	1001	2004	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Controle Interno	
0000032	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	70,00
				Total da Ação	70,00
				Total da Unidade Orçamentária	70,00
03.030				Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
04	122	1001	2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas	
0000035	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.664,00
				Total da Ação	51.664,00
04	122	0032	2011	Manut das Ativ de Realização de Concurso e Processos Seletivos	
0000057	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.001,00
				Total da Ação	64.001,00
06	122	0801	2012	Manter as Ativ. da Guarda Municipal	
0000059	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.944,00
				Total da Ação	1.944,00
				Total da Unidade Orçamentária	117.609,00
06.060				Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
12	361	2006	2014	Manter Transporte Escolar	
0000088	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	19.868,00
				Total da Ação	19.868,00



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

12	361	2007	2016	Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB	30%
0000122	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.416,00
				Total da Ação	10.416,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.284,00
07.070				Sec Munic de Cultura e Turismo	
13	392	0307	1009	CONST/REF/AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE CENTRO CULTURAL E TURISMO	
0000176	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
10.100				Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente	
15	452	1001	2039	Manter Atividades do Setor de Urbanismo	
0000278	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
15.150				Fundo Municipal de Saude	
10	301	2012	2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica	
0000337	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	2.400,00
0000341	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	24,00
				Total da Ação	2.424,00
10	301	0181	2060	Manut das Ativ do Prog FARMÁCIA BÁSICA	
0000402	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	1.456,00
				Total da Ação	1.456,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.880,00
16.160				Fundo Municipal de Assistencia Social	
08	243	2017	2069	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)	
0000439	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.528,00
				Total da Ação	22.528,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.528,00
				Total de Anulações	209.371,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	209.371,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional